MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legislativas disposto no artigo 209, inciso I, do nosso Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, a Daniel Maciel da Silva (Café), pelo seu incrível trabalho no esporte de Cataguases, com muita dedicação e conhecimento na área.

Requer que depois de cumpridas as formalidades de praxe, seja a mesma submetida ao plenário para análise e votação.

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Data: 17/10/2025 16:30:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Henrique Silva Oliveira
(Henrique Thurram)